

## GRAMADO

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 101/1.02.0001255-8

NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE GRAMADO

EXECUTADO: VIRGILIO ENZWEILER

MARCELO FELDENS, LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO PERANTE A JUCERGS, SOB Nº 240/2009, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA EXMA. SRA. DRA. ALINE ECKER RISSATO, MM JUIZA DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GRAMADO/RS. FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU TIVEREM CONHECIMENTO QUE, NAS DATAS E LOCAL ABAIXO INDICADO, REFERENTES ÀS 1ª E 2ª HASTAS PÚBLICAS, O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA EPIGRAFADO, EM CURSO NESTE JUÍZO, NO FORO DA COMARCA DE GRAMADO, SITUADO NA RUA AUGUSTO DAROS, Nº 100, EM GRAMADO/RS. DATAS: 1ª HASTA: 05/06/2012 2ª HASTA: 19/06/2012 HORÁRIO: AMBOS ÀS 10 HORAS LOCAL: ÁTRIO DO FÓRUM DE GRAMADO/RS. DESCRIÇÃO DO BEM: - UM TERRENO, COM ÁREA DE NOVECENTOS E OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS E TRINTA E CINCO DECÍMETROS, DENOMINADO LOTE 15 DA QUADRA "A", DO LOTEAMENTO EINZWEILER, DISTANDO 195,00 METROS DA ESQUINA DA RUA "A" COM A ESTRADA PAROBÉ LINHA NOVA, MEDINDO 15,00 METROS DE FREnte, A LESTE, PARA A RUA "A"; 15,00 METROS DE FUNDOS A OESTE, ONDE FAZ DIVISA COM TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE FERNANDO CABERLON; 65,22 METROS DE EXTENSÃO DA FREnte AOS FUNDOS, PELO LADO DIREITO, AO SUL, ONDE ENTESTA COM O LOTE Nº 14 DA MESMA QUADRA; E 66,16 METROS DE EXTENSÃO DA FREnte AOS FUNDOS, PELO LADO ESQUERDO, AO NORTE, ONDE ENTESTA COM O LOTE Nº 16 DA MESMA QUADRA. LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA RUA "B" AO NORTE, TERRAS QUE SÃO OU FORAM DE FERNANDO CABERLON A OESTE, ESTRADA PAROBÉ LINHA NOVA AO SUL E RUA "A" A LESTE. ÓNUS: PENHORA NOS AUTOS DA AÇÃO 9933418/91, MOVIDA PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TRAMITADA NA VARA JUDICIAL DE GRAMADO. TUDO DE ACORDO COM A MATRÍCULA 6.204 DO CRI DE GRAMADO/RS. AVALIAÇÃO R\$ 98.535,00. FICAM OS INTERESSADOS, POR ESTE CIENTIFICADO DE QUE, NÃO SENDO OFERECIDO LANCE IGUAL OU SUPERIOR À AVALIAÇÃO NA 1ª HASTA PÚBLICA, REALIZADA NA PRIMEIRA DATA ACIMA DESIGNADA, O BEM SERÁ ARREMATADO PELO MAIOR LANCE EM 2ª HASTA, INADMÍTIDO PREÇO VILE E ESTANDO SUJEITO À HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL.

HAVENDO ARREMATAÇÃO DO BEM, SERÁ DEVIDA A COMISSÃO DE 10% SOBRE O VALOR DA ARREMATAÇÃO. TRATANDO-SE DE ADJUDICAÇÃO OU CANCELAMENTO, DEPOIS DE INICIADO OS PREPARATIVOS PARA HASTA PÚBLICA, O EXECUTADO SUPORTARÁ O VALOR DE 3% SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO. FICAM POR ESTE EDITAL, INTIMADAS AS PARTES DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA. INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO, FONE 54.99077227, OU MARCELO@FELDENSLIELOES.LEL.BR MARCELO FELDENS LEILOEIRO OFICIAL ALINE ECKER RISSATO JUIZA DE DIREITO

## GRAVATAÍ

## EDITAL DE ART. 52, § 1º DA LRF E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005

1ª VARA CÍVEL

COMARCA DE GRAVATAÍ/RS

COMARCA DE GRAVATAÍ.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA

PROCESSO: 015/1.12.0004270-2.

(CNJ: 0007968-60.2012.8.21.0015)

AUTOR: NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.

OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR, SEUS SÓCIOS E DEMAIAS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PLANO DE RECUPERAÇÃO VISTAS À APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS COMO MEIOS DE RECUPERAÇÃO, AQUELES PREVISTOS NO ART. 50, INCISOS I, III, IX E XIII, DA LEI 11.101/2005, QUE EM DATA DE 20 DE ABRIL DO CORRENTE ANO FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA NOMEANDO ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETTE FIGUEIREDO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA DR. BARCELLOS, 1135, SALA 303, CANOAS/RS, TELEFONE (51)3032.4500 E-MAIL CLAUDETTEFIGUEIREDO@TERRA.COM.BR. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI 11.101/2005 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ARTIGO 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZES. DETERMINA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXCUÇÕES EM FACE DA DEVEDORA PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME ART. 6º, § 4º DA LRF. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/2005. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 7º DA LEI 11.101/2005, DE QUE DISPÕE DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM À ADMINISTRADORA JUDICIAL SUAS

HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAAIXO RELACIONADOS:

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS: ADÃO NEY DOS SANTOS, R\$ 1.832,28; ADRIANO LUIZ BACKOF, R\$ 4.602,22; ALESSANDRA BARBOSA MONTEIRO, R\$ 1.945,28; ALESSANDRO CARDOSO PICHANI, R\$ 2.604,71; ALEXANDRE MENGUE KRAS, R\$ 3.482,00; ALEXANDRE SILVEIRA SOUZA, R\$ 6.651,04; ALEXANDRE SOUZA DA ROSA, R\$ 7.080,43; ALFREDO SOARES DA SILVA, R\$ 3.372,44; ALISSON DOS SANTOS, R\$ 793,63; ANA PAULA DE MOURA MACHADO, R\$ 1.681,21; ANA PAULA HENRIO SERAFIM, R\$ 4.695,87; ANA PAULA LIMA DA SILVA, R\$ 1.711,27; ANDERSON FERREIRA, R\$ 777,77; ANGELICA GUARIZE DE ARESI, R\$ 1.815,85; ANGELITA DAS CHAGAS, R\$ 1.204,14; AUGUSTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, R\$ 1.676,95; CAMILA GONÇALVES DOS REIS, R\$ 410,72; CARLA TEIXEIRA SANTIAGO, R\$ 1.217,98; CARMEN VIVIANE GONÇALVES NEVES, R\$ 480,44; CELIO BOHNEN, R\$ 7.080,43; CHARLES FERREIRA CABRAL, R\$ 1.449,45; CLAUDIA RODRIGUES LEAL, R\$ 2.942,28; CLEBER VIEGA DA CUNHA, R\$ 2.328,45; CRISTIANE ANTUNES DOS SANTOS, R\$ 1.192,48; CRISTIANE FLORES ARRUDA, R\$ 513,01; CRISTIANO COELHO LACERDA, R\$ 3.495,75; CRISTIANO ULLMANN DA COSTA, R\$ 3.474,02; CRISTINA FRUHAUF CORCINE, R\$ 1.939,36; DAIANE HERNANDES LACERDA, R\$ 3.181,20; DANIEL GIORDANI JORGE, R\$ 3.700,75; DANIEL ODIR LANGER, R\$ 1.997,70; DEBORA CRISTIANE B. DE MORAES, R\$ 868,49; DEISI REGINA SALMORIA DE MATOS, R\$ 2.083,26; DEONICE PEREIRA, R\$ 1.811,69; DIEGO DE SANTANA ZIDORO, R\$ 3.205,20; DIONATON DE BARROS BORGES, R\$ 1.034,67; DOUGLAS FALCÃO LEONI, R\$ 2.098,24; DOUGLAS G. SANTOS FERREIRA, R\$ 168,62; ELAINE MACHADO PRESTES, R\$ 1.401,47; ELEANDRO MARTINS TELES, R\$ 1.812,22; ELIANE M. CALDEIRA Z. AGUIRRE, R\$ 1.948,67; ELIEBER CÉSAR, R\$ 5.878,84; ELIS REGINA DE JESUS, R\$ 1.284,63; ÉRIK CHARLES DE SOUZA, R\$ 9.314,38; EVERSON LOPES DE JESUS, R\$ 10.544,29; FABIANE NEVES DE OLIVEIRA, R\$ 1.393,26; FERNANDO P. DA SILVA PACHECO, R\$ 7.310,12; GEVerson LUIZ DE SOUZA SANTOS, R\$ 5.175,41; GILMAR SILVA SANTOS, R\$ 3.222,34; GILNEI TYSKA, R\$ 3.873,35; GIOVANI DOS SANTOS TOMAZ, R\$ 1.135,68; GLAUCIA R. DA SILVA BANDEIRA, R\$ 2.243,19; GUILHERME SANCHES ALVES, R\$ 599,19; GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 3.690,69; IEDA LUCIA WERNER, R\$ 4.635,41; JAIME DA SILVA, R\$ 4.656,49; JAIR PAULO DOS SANTOS, R\$ 6.178,60; JAIR XAVIER RIBEIRO, R\$ 2.384,67; JAQUELINE BECKER PEREIRA, R\$ 670,28; JESSICA FERREIRA TABORDA, R\$ 1.862,59; JESSICA PITTIGLIANI BOSCARDINI, R\$ 1.191,97; JOCELINE LEMOS R. CARDOSO, R\$ 331,74; JOELME TOMAZ, R\$ 1.348,12; JOHN JESUS THIESEN DA SILVA, R\$ 5.578,38; JONAS DIAS DA SILVA, R\$ 960,61; JONATAS SANTOS MARTINS DO AMARAL, R\$ 1.226,17; JONATAS SILVA DE MOURA, R\$ 578,44; JORGE AUGUSTO DO COUTO SANTOS, R\$ 1.856,73; JOSÉ PAULO ARESI, R\$ 2.352,54; JULIANO CAZUNI, R\$ 3.150,11; JULIANO ELIAS DA SILVA GOMES, R\$ 3.886,91; JULIO CÉSAR DE DEUS PIRES, R\$ 4.313,03; KELEN MARI NASCIMENTO COSTA, R\$ 513,58; KELLIN ANDRÉ KOENIG FERNANDES, R\$ 615,67; LEONARDO NUNES MORAES, R\$ 2.209,47; LICERIO RODRIGUES, R\$ 3.970,86; LILIAN CRISTINE LOPES DOS SANTOS, R\$ 1.746,02; LUCAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, R\$ 2.400,13; LUCIA S. CAVALHEIRO, R\$ 2.069,12; LUIS ANDRÉ SCHULTZ COELHO, R\$ 15.497,11; LUIS FELIPE MOIANO ALBUQUERQUE, R\$ 5.357,95; LUIZ BATTISTI BORGES, R\$ 1.382,50; MAICON SANTOS INÁCIO, R\$ 1.863,95; MAIKEL YOSHIHIRO B. ABE, R\$ 3.105,07; MARA BATISTIN, R\$ 1.832,75; MARCELE NUNES FALCÃO, R\$ 1.274,83; MARCELO MUSSKOPF, R\$ 4.219,06; MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, R\$ 2.120,83; MARCO AURÉLIO VIANA, R\$ 1.673,09; MARCOS VANDERLEI C. PEREIRA, R\$ 397,26; MARCOS VINICIUS DA SILVA, R\$ 428,09; MARGARETE OLIVEIRA PADINHA, R\$ 2.481,53; MARIA DE FATIMA KRAIESKI, R\$ 1.363,44; MARIA JOSÉ DIAS ANDRADE VAZ, R\$ 1.191,91; MARIANA ALCANTARA GONÇALVES, R\$ 168,62; MARIO EDURADO P. BARCELLOS, R\$ 13.810,72; MATILDE C. KRAINUK LISOVIC, R\$ 1.118,78; MAURICIO DA SILVA FREITAS, R\$ 2.283,14; MICHAEL SILVA SILVEIRA, R\$ 3.460,49; MICHELE ALINE DOS REIS, R\$ 382,58; NATIANA GONÇALVES DA SILVA, R\$ 1.233,76; NEUZA ZULEIDA L. DOS SANTOS, R\$ 1.482,28; PABLO DIEGO BARROS CASTILHO, R\$ 5.645,90; PAMELA LENCINI GONÇALVES, R\$ 1.867,28; PATRICIA T. DOS SANTOS DA SILVA, R\$ 1.604,33; PAULA S. G. BARBON DOS SANTOS, R\$ 961,61; RAQUEL CARVALHO FRANCO, R\$ 3.239,06; RAQUEL RABELLO DE AGUIAR, R\$ 1.149,06; REGINA ANDREIA DOS SANTOS ROSA, R\$ 332,71; RENATA MORAIS PINTO, R\$ 1.177,03; RENATA VIDAL LOPES, R\$ 1.818,06; RITA DE C. DA SILVA CONSTANTE, R\$ 901,85; RODRIGO TOLEDO PETRY, R\$ 915,50; ROLNEI ROSA DA SILVA, R\$ 3.588,22; SERGIO MENDES RIBEIRO, R\$ 55,94; SIDNEI MABILIA, R\$ 44.981,17; SILVIA LETICIA SANTOS DA SILVA, R\$ 1.524,22; SORAYA ROMUALDO, R\$ 2.408,86; TAIS DA SILVA NAYSINGER, R\$ 1.445,43; TATIANE LENCINE GONÇALVES, R\$ 909,64; TATIANI NUNES, R\$ 4.977,51; THIERRY M. DE SOUZA LODEIRO, R\$ 2.133,58; TIAGO STEIMETZ, R\$ 5.538,56. RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 2.031.000,00; CAIXA ESTADUAL/A - AGÊNCIA DE FOMENTO, R\$ 776.466,97. RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 1001 RECARGAS E CART. P. IMP. LTDA, R\$ 415,40; 3 RS IND. E COM. PLAST. LTDA, R\$ 80.097,26; ABRASSER FERRAMENTAS LTDA, R\$ 427,83; AGNALDO MACHADO LIRIO, R\$ 37.477,10; AKZO NOBEL LTDA, R\$ 7.900,48; ALFA TRANSPORTES ESPECIAL LTDA, R\$ 35,11; ALISUL ALIMENTOS S/A, R\$ 640,02; ALTERNATIVA EDITORIAL LTDA, R\$ 2.866,00; ANCHOR PACKAGING INC, R\$ 130.000,00; APEX CARGO LTDA, R\$ 8.000,00; ARTECOLA IND. QUIM. LTDA, R\$ 24.820,84; ARTEFATOS DE BORRACHAS PCR LTDA, R\$ 410,00; ASCAM MAT. DE CONST. LTDA, R\$ 27.086,67; ATACADÃO COM. GENEROS ALIM. LTDA, R\$ 6.392,16; ATLAS COPCO BRASIL LTDA, R\$ 8.149,69; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 289.984,82;

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, R\$ 664,24; BANCO INDUSVAL S/A, R\$ 98.246,73; BANCO ITÁU S/A, R\$ 211.207,04; BANCO SAFRA S/A, R\$ 180.908,21; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$ 1.145.460,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$ 50,17; BELSUL IND. COM. DE MAT. PRIMAS. LTDA, R\$ 74.062,19; BENTO BRASIL TRANSP. LTDA, R\$ 510,45; BERNARDO & PEIXOTO LTDA, R\$ 8.800,00; BIG OFFICE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, R\$ 7.627,50; BR SUPPLY COMÉRCIO E DISTRIB. S/A, R\$ 2.534,10; BRASIL COLETA GERENC. RESÍDUOS LTDA, R\$ 107.601,50; BSP COM. DE PROD. PNEUMATICOS LTDA, R\$ 1.140,00; BTS FEIRAS, EVENTOS E EDITORA LTDA, R\$ 985,00; CALIENDO & ESTEVÉZ ADVOGADOS S/S, R\$ 4.925,00; CARTON ACCESS LTDA, R\$ 598,00; CASADAS GAXETAS LTDA, R\$ 1.029,00; CASA DO MECÂNICO FER. PROF. LTDA, R\$ 1.101,24; CASA DOS DOCES ARAÚJO, R\$ 668,38; CENTRO CLINICO GAÚCHO LTDA, R\$ 8.367,43; CHROMACOR IND. E COM. DE PIIG. LTDA, R\$ 38.714,16; CHTRANS TRANSPS. RODOVS. LTDA, R\$ 1.574,73; CLARISSE SILVEIRA SOUZA, R\$ 700,00; CLAUDIO CRISTIANE PIRES DA ROSA, R\$ 490,00; CLEAN PLAST. IND. E COM. LTDA, R\$ 45.207,53; COMAVIX ARMÁZEIS GERAIS LTDA, R\$ 2.607,52; COMER BEM REFEIÇÕES LTDA, R\$ 16.129,92; COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA, R\$ 189,25; COMÉRCIO DE COFRES LTDA, R\$ 800,00; CONSULTEC REPRES. E COM. LTDA, R\$ 454,96; COOP. DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE - SICREDI, R\$ 115.513,92; CROMASTER INDÚSTRIA E COM. LTDA, R\$ 4.988,20; CTM IND. COM. DE EMBAL LTDA, R\$ 14.452,35; CTM IND. COM. DE EMBAL LTDA, R\$ 15.286,17; DIST. MERIDIONAL CUMMINS S/A, R\$ 79.237,50; DIST. MERIDIONAL MOTORES CUMMINS S/A, R\$ 3.214,61; ECOTOTTAL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, R\$ 30.685,60; ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS, R\$ 4.777,25; EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, R\$ 59,29; ENSEL SERV. TECNICOS PROF. LTDA, R\$ 17.254,59; EXCCEL FREIGHT TRANSPORTES INTER., R\$ 853,72; EXPORT - IMPORT. BANK OF THE UNITED STATES, R\$ 1.312.946,00; EXPRESSO JAVALI S/A, R\$ 2.637,01; EXPRESSO MERCURIO S/A, R\$ 551,88; EXPRESSO SÃO MIGUEL, R\$ 350,00; FCC FORNECEDORA COMP. QUIM. E COU., R\$ 4.628,58; FERNANDO ROUGE - BOMBAS LTDA, R\$ 4.758,08; FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A, R\$ 55,88; FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A, R\$ 3.636,89; FERRAMENTAS GERAIS S/A, R\$ 716,56; FERRIC-PLAS. COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, R\$ 23.513,16; FESTO AUTOMAÇÃO LTDA, R\$ 1.089,94; FHR COM. IMPORT. EXP. ROLAM LTDA, R\$ 1.135,10; FLAVIO ROGERIO PEREIRA, R\$ 350,00; FLORISVALDO MAGALHÃES PINTO, R\$ 3.548,43; G A WERLANG & CIA LTDA, R\$ 758,80; GRAFICA ODISEIA LTDA, R\$ 942,86; GRECHI, TEBALDI E TURELA IND COM, R\$ 120.322,48; GUERRA E PIVA - SOCIEDADE DE ADV., R\$ 5.200,80; HIDROFLEX COM. DE TUB. FLEX. LTDA, R\$ 1.632,80; HOTEL RADAR LTDA, R\$ 180,00; HSAJET D BRA. COM. DE MAQ. E QUI., R\$ 6.395,51; INARMEG - IND. DE ARTEFATOS LTDA, R\$ 1.124,00; IND. COM. TELAS RIO BRANCO LTDA, R\$ 450,00; IND. MAQ. E REDUTORES TRANSMAQ. LTDA, R\$ 140,00; INST. DE QUAL. AMBIEN. LAB. DE ANAL., R\$ 73,59; J A S COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA ME, R\$ 632,00; JARZYNSKI SUL ELÉTRICA LTDA, R\$ 2.683,99; JEFERSON RODRIGO DE MELLO, R\$ 310,00; JOÃO ROGÉRIO GOMES LOUSADA, R\$ 350,00; JOÃO VITOR PEREIRA SIGNOR, R\$ 2.023,49; LEFISC EDITORA DE PUBLICAÇÕES PE, R\$ 840,00; LIDER ETIQUETAS LTDA, R\$ 2.958,00; MAKENA MAQ. EQUIP. LUB. LTDA, R\$ 568,00; MARIAGORETE PISONI DA SILVA, R\$ 370,32; MASTERFLAKE INDUSTRIA DE RECICLA, R\$ 98.592,25; MAXLOG TRANSPORTES LTDA, R\$ 6.343,77; MENGUE TRANSPS. LTDA, R\$ 210,29; MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGIST., R\$ 3.397,85; METAL. RING. VEDAÇÕES LTDA, R\$ 322,80; METALURGICA WAGNER LTDA ME, R\$ 10.000,00; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 17,97; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 21.848,67; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 416,84; MULTICABOS DIST. MATR. ELETRE. LTDA, R\$ 240,00; NEUSA MARIA DE FIGUEIREDO ATZ, R\$ 734,04; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 89,90; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES, R\$ 269,40; NOVUS PROD. ELETRONICOS LTDA, R\$ 2.532,81; PANIZE EXTINTORES LTDA, R\$ 596,75; PDO ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA, R\$ 1.363,50; PECROLL MAQUINAS E PEÇAS LTDA, R\$ 3.216,39; PHSUL TELEINFORMATICALTDA, R\$ 1.420,00; PLASFILM EMBALAGENS PLAST. LTDA, R\$ 2.350,09; PLASTICOR COM. DE PET. LTDA, R\$ 40.751,02; PLASTICOS SCHAEFER IND. COM. LTDA, R\$ 5.555,20; PNEUMATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO, R\$ 250,73; POLUX SELET. E TECNIC. INST. LTDA, R\$ 674,70; PORTOPLASTIC IND. COM. EMBAL. LTDA, R\$ 24.916,50; PRAMEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, R\$ 600,00; PROMAFLEX INDL LTDA, R\$ 15.072,08; QUIMIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 493,50